

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1.109/2015.

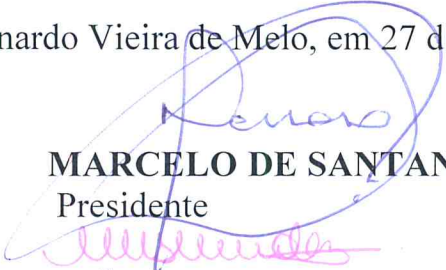
Concede o Título de Cidadã de Olinda a
Sra. ANA PAULA MENEZES SÓTER.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Sra. **ANA PAULA MENEZES SÓTER.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de outubro de 2015.



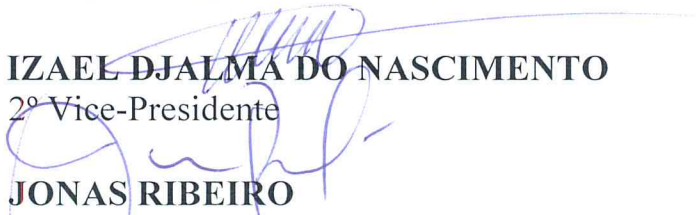
MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente



MÔNICA RIBEIRO

1º Vice-Presidente



IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente



JONAS RIBEIRO

1º Secretário



IVANIILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário